

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2025-2026**

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2025-2026**

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório do Departamento Municipal de Saúde localizado à Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwirges, realizou-se a décima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência da Sra. Eluana Maria Cristofaro Reis. Estiveram presentes os seguintes: Membros titulares: Maria Inês Villa Moreira, Marília Braz Pires, João Deodoro Peluque, e Heloísa Aparecida Bernardi Trafani. Membros Suplentes: Eliane Terezinha de Castro Mendes, Kimberly Alves dos Santos, Fernando Clemente e João Victor Rubbo Spindola. População e convidados: Zarif T. Rehder Mendes e Carolina Thomazini da Silva. Respeitados os horários, a Presidente iniciou a reunião após as chamadas regimentais. Procedeu-se à leitura da ata da 13ª reunião ordinária pela primeira secretária Marília, sendo a ata aprovada por unanimidade sem alterações. Eluana iniciou esclarecendo que não tem posse das atas de reunião das reuniões que são anteriores ao seu mandato, já que estas mesmas se encontram em posse do Vice-presidente, Rafael Santana, fato este confirmado pelo mesmo. Marília reforçou que, como 1ª secretária garante que estas atas foram feitas, lidas, aprovadas em reunião e assinadas, e que nunca teve a chave de acesso à sala do CMS, e disse também que as atas não deveriam ter saído desta sala, seguindo o regimento do CMS. Eluana relatou que foi oficiada via e-mail pelo vice-presidente Rafael para as atas das reuniões de sua gestão fossem enviadas digitalmente para o mesmo, solicitação esta que não foi atendida seguindo a LGPD e que lhe informou que as atas serão publicadas no site oficial da prefeitura, conforme fluxo padronizado. Eluana reforçou que todos os conselheiros têm acesso às atas de sua gestão, mediante solicitação prévia, conforme consta em regimento. Heloísa reforçou a importância das atas estarem presentes na sala do conselho e disponíveis para conferência, pois existem sistemas como o SIOPS que solicita a inserção destas atas no mesmo para comprovação e validação do Plano Operativo, para que os recursos da saúde sejam mantidos, pois no caso da não apresentação destas comprovações, os recursos podem ser bloqueados, prejudicando os munícipes usuários do SUS. Acrescentou também que o Departamento de Saúde foi oficiado por um juiz com prazo máximo para subir os documentos no sistema, para comprovação. Maria Inês sugeriu então que Rafael fosse notificado de forma oficial através do CMS para devolução das atas e das chaves da sala do conselho. Seguindo a reunião, foi colocada em pauta a indicação de membro para o Comitê de Ética e Pesquisa da UNIFEOB, e a convidada Zarif T. Rehder Mendes explicou aos conselheiros presentes o intuito do comitê e as funções que o membro indicado teria dentro do mesmo. O CMS ficará encarregado de indicar um membro ao comitê. Na sequência, foi abordado o funcionamento do canal “Fala Cidadão”, recentemente implementado. A Presidente relatou que foram recebidas dez manifestações iniciais, contendo elogios, sugestões e reclamações. Informou que todas foram respondidas e registradas, sendo as respostas exportadas para planilha e arquivadas em pasta

compartilhada. Destacou a importância do canal como instrumento de participação popular e transparência. Entre as manifestações, houve reclamações relativas à Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo, especialmente quanto à dificuldade de contato telefônico. Também foram relatadas denúncias envolvendo a enfermeira da Unidade de Saúde da Família Maria Gabriela Junqueira Vallim, referentes a suposto descaso e impedimento de realização de exame de ultrassonografia. Foi apresentada a manifestação formal da profissional, esclarecendo que o paciente foi devidamente atendido, que a guia foi encaminhada conforme fluxo interno, autorizada e entregue, e que o exame foi agendado posteriormente, estando todas as informações registradas em prontuário eletrônico. Após apuração, constatou-se que não houve impedimento indevido do exame. Foi relatada ainda visita presencial realizada pelo conselheiro João Peluque ao Ambulatório de Saúde Mental, para averiguação de reclamação acerca de atrasos em atendimentos. Durante a visita, foram colhidos relatos de usuários, que reconheceram a qualidade do atendimento, apontando, contudo, recorrência de atrasos nos horários agendados. A situação será acompanhada pelo Conselho. No último ponto de pauta, discutiu-se a necessidade de revisão do decreto municipal e demais normativas locais que regulamentam o Conselho Municipal de Saúde, a fim de adequá-las às diretrizes nacionais, especialmente no que se refere à paridade e demais disposições legais. Foi deliberada a criação de comissão composta pelas conselheiras Maria Inês e Marília, com apoio da Presidência, para levantamento das divergências entre a legislação municipal e a normativa nacional, a fim de propor as devidas adequações junto ao Gabinete ou à Câmara Municipal, conforme necessidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente Eluana agradeceu a presença de todos e declarou a reunião encerrada. Para constar, eu, João Victor Rubbo Spindola, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela 1ª secretária e pela presidente. \*\*\*\*

  
João Victor Rubbo Spindola

Apoio Administrativo do Conselho Municipal de Saúde

  
Marília Braz Pires

Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde

  
Eluana Maria Cristofaro Reis

Presidente do Conselho Municipal de Saúde